

DECRETO LEGISLATIVO N. 285/2010

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Sr. SÉRGIO REI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Sr. SÉRGIO REI, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 03 de Novembro de 2010.

Ver. Silvino C. Pires Pereira
“Vereador Dida Pires”
Presidente